



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROCESSO Nº 113/2022
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: aberto e fechado

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede em Camaquã/RS, na Rua Boaventura Soares, 89, Vila Nova, CEP: 96.783-026, entidade constituída pela associação de Municípios da região Centro Sul do Estado do Rio Grande do Sul, instituída com base na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Constituição e respectivo Estatuto Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**, para **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO**, nos termos das Especificações contidas nos Anexos do presente Edital, **VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e 10.024/2019, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com as alterações posteriores e Portaria nº 011/2022 de 18 de janeiro de 2022, referente nomeação da Comissão Permanente de Licitações e de acordo com as condições a seguir estabelecidas.

1. LOCAL DATA E HORA

1.1 – A sessão pública será realizada no site, www.portaldecompraspublicas.com.br no **dia 30 de dezembro de 2022**, com início às **09h00min**, horário de Brasília – DF.

1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas por meio do site acima citado, **até às 08h00min** da data de sua realização.

1.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4– O presente Edital poderá ser obtido na sede do Consórcio, no horário das 09 h às 14h, na Rua Boaventura Soares, 89 – Vila Nova, Camaquã – RS, ou por meio dos sites www.consorciocentrosul.com ou www.portalcompraspublicas.com.br. Outras informações poderão ser solicitadas pelo seguinte e-mail: licitacao@consorciocentrosul.com.

☎ 51 99656.9768

☎ 51 3671.4322

☎ 51 3671.0389

🌐 www.consorciocentrosul.com

✉ administracao@consorciocentrosul.com

📍 R. Coronel Boaventura Soares, nº89 - Bairro Vila Nova

2. DO OBJETO

2.1– Constitui objeto da presente Licitação o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO**, cujas descrições, especificações e estimativa de compra são as constantes do Anexo I do presente Edital.

2.2– Fazem parte do Presente Processo Licitatório os seguintes Municípios, integrantes do Consórcio Intermunicipal Centro Sul – CI Centro Sul:

- | | |
|-----------------------|--|
| - Amaral Ferrador | - Cristal |
| - Arambaré | - Dom Feliciano |
| - Barra do Ribeiro | - São Lourenço do Sul Sentinela do Sul |
| - Camaquã | - Sentinela do Sul |
| - Cerro Grande do Sul | - Tapes |

2.3– Este Pregão destina-se a selecionar as propostas mais vantajosas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO**, pelos Municípios mencionados e pelo próprio CI Centro Sul no item anterior, bem como demais municípios que vierem a integrar a este consórcio, mediante contrato a ser celebrado com licitantes vencedores, conforme prevê o artigo 112, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 17 da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 – É vedada a participação de:

- Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- Empresas sob processo de falência ou concordata;
- Empresas impedidas de licitar ou contratar com a **Administração Pública Municipal dos Consorciados**;
- Empresas que não tenham cumprido os contratos celebrados com este consórcio em certames licitatórios anteriores, após o devido processo administrativo específico para este fim;
- Empresas consorciadas.

3.2 – As empresas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante no item-1 deste edital.

3.3 – Condições de Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

a) Apresentar toda a documentação solicitada mesmo com restrição para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006.

b) Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização

da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

4.1 – Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia de informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através de envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – Internet.

4.2 – A realização do procedimento estará a cargo da Administração, do Pregoeiro designado, e da Administradora do Pregão Eletrônico do Portal de Compras Públicas, provedor do sistema de compras eletrônicas, através da Rede Mundial de Computadores.

4.3 – O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto a Confederação Nacional dos Municípios através do portal de compras municipais, acessando o seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar – se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.

4.4 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.5 – O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal e total da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.6 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.7 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.8 – O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

4.9 – O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – O acolhimento dos documentos de habilitação e das propostas eletrônicas será a partir das 14h00min (horário de Brasília) do dia 20 de dezembro de 2022, até às 08h00min (horário de Brasília) do dia 30 de dezembro de 2022.

5.2 – O licitante interessado em participar do certame deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no Edital e a proposta de preços, na forma especificada no item 8 deste edital e no prazo descrito no subitem acima.

5.3 – A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico:

a) Os licitantes que pretendam usufruir do tratamento diferenciado e favorecido, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico que cumprem os requisitos legais para enquadramento ou qualificação como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme artigo 3º, e que não se encontram alcançadas por qualquer das hipóteses previstas no § 4º, do mesmo artigo da referida Lei Complementar.

b) A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e da proposta ou a sua qualificação como ME ou EPP, sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação mencionada neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

5.4 – Os documentos de habilitação e a proposta de preços deverão estar no formato PDF.

5.5 – Após encerrada a fase de lances e declarado o(os) vencedor(es), o(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar no(s) item(s) deverá(ão) enviar a proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, os documentos complementares, na forma e no prazo especificado neste edital.

5.6 – O licitante que deixar de apresentar a documentação, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o **Consórcio Intermunicipal Centro Sul.**

5.7 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário do item licitado, em moeda corrente nacional, em algarismo arábico, com até **duas casas decimais** e preço total do item também com duas casas decimais.

b) Marca e/ou Fabricante e demais especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigências editalícias;

- c) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, tributos, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.
- d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.

5.8 – O nº do CNPJ deverá ser o mesmo para participação na licitação e emissão do documento fiscal (Nota Fiscal ou Fatura) para efeitos de cobrança.

6.DA ABERTURA E DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO

6.1 – Após a divulgação do Edital no Portal de Compras Públicas, o licitante deverá encaminhar, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico, os documentos de habilitação exigidos no Edital e a proposta de preços**, até a data e hora estabelecidos, quando então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2 – Os documentos de habilitação e a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento da sessão pública de lances.

6.3 – Até uma hora antes da abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema. Após o início da sessão pública do Pregão Eletrônico não caberá desistência da proposta e/ou do lance ofertado.

6.4 – Para inserção de sua proposta inicial, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição e unidade de fornecimento do objeto, constante no **Anexo I** deste Edital.

6.5 – No campo “MARCA” da proposta eletrônica, deverá ser especificada uma única marca para cada item ofertado. Não serão aceitas expressões do tipo “diversas”, “marcas diversas”, ou quaisquer outras.

6.6 – No campo “FABRICANTE” da proposta eletrônica, deverá ser especificado um único fabricante para cada item ofertado. Não serão aceitas expressões do tipo “diversos”, “fabricantes diversos”, ou quaisquer outras.

6.7 – No campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM” da proposta eletrônica, deverão ser incluídas somente informações que complementem a especificação do produto.

6.8 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos do Edital e/ou que forem manifestamente inexequíveis.

6.9 – O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

6.10 – A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

6.11 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro.

6.12 – Somente as propostas classificadas pelo Pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

6.13 – O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

6.14 – No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, prevalecerão os valores obtidos na etapa de propostas.

6.15 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início a Sessão Pública, na data e horário previsto neste Edital, com divulgação da melhor proposta para cada item.

6.16 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública de lances), o licitante poderá oferecer lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

6.17 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.18 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

6.19 – Se algum licitante ofertar equivocadamente um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas), este deverá solicitar seu cancelamento pelo Pregoeiro, que o fará através do sistema.

6.20 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, o licitante será informado em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

6.21 – A etapa de lances da Sessão Pública será no **MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**, conforme previsto no preâmbulo deste edital.

6.22 – A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

6.23 – Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

6.24 – Encerrado o prazo de que trata o subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um **lance final e fechado** em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.25 – Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

6.26 – Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 6.24 e 6.25, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

6.27 – Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos subitens 6.24 e 6.25, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem 6.26.

6.28 – Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem 6.27.

6.29 – Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.30 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada após a comunicação do fato aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

6.31 – Após a etapa de envio de lances, **QUANDO FOR O CASO**, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

6.32 – Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, **QUANDO FOR O CASO**, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte.

6.33 – Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.34 – Ocorrendo o empate ficto, na forma do item anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

6.35 – Se a microempresa, empresa de pequeno porte convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 6.33, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no item anterior.

6.36 – Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte satisfazer as exigências do item 6.34, será declarado o melhor classificado do item o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.37 – O disposto nos itens 6.32 ao 6.36 não se aplicam às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

6.38 – Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.39 – Após a etapa de lances, o Pregoeiro, via sistema eletrônico, divulgará o(s) licitante(s) melhores classificados, utilizando o critério de menor preço por item.

6.40 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública e declarado o(s) vencedor(es), o Pregoeiro promoverá, pelo sistema eletrônico, negociação com o licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

6.41 – O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado na sessão pelo Pregoeiro.

6.42 – A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.43 – Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal de Compras Públicas, **a proposta adequada ao último lance ofertado** e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da solicitação do Pregoeiro no sistema.

6.44 – A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar no formato PDF.

6.45 – Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

6.46 – O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.47 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.48 – Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

6.49 – Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

6.50 – O Pregoeiro poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

6.51 – O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS ENCERRAMENTO DA DISPUTA

7.1 – A classificação das propostas válidas será feita pelo **critério do menor preço por item**; será considerada vencedora, na fase de lances, a **proposta de menor preço por item** respectivo, efetuando-se o registro dos lances dos demais proponentes, por ordem de classificação.

7.2 – Havendo discrepância entre a soma dos valores unitários e o preço global para o item, prevalecerá o valor unitário.

7.3 – Entendendo o Pregoeiro que o valor do fechamento do item não cobre os custos de fornecimento do objeto da licitação, promoverá diligência para examinar se a proposta é viável.

7.4 – Na hipótese supra (item 7.3.), será dada oportunidade ao licitante para, no prazo de 2(dois) dias, comprovar a vantagem econômica da transação, sob pena de desclassificação da proposta. Em caso de desclassificação de proposta, o Pregoeiro procederá ao exame daquela com classificação imediata para, se for o caso, proclamá-la vencedora na fase de lances.

7.5 – A proposta deverá estar devidamente assinada pelo titular ou procurador da empresa, **desde que anexada, neste último caso, a respectiva procuração, com poderes específicos.**

7.6 – Após a análise das propostas de preço e dos documentos de habilitação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor de cada item, abrindo prazo para eventuais recursos.

8. DA HABILITAÇÃO DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

8.1 – A comprovação da habilitação do licitante vencedor será efetuada mediante apresentação dos documentos adiante especificados, em original ou cópia autenticada por Tabelião ou serventuário designado, os quais devem acompanhar a proposta de preços.

8.2. DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO JURIDICA

- a) Cédula de identidade do representante da licitante;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo - estatuto social, contrato social ou a sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial - e no caso de sociedades por ações, estatuto social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados.

8.3. DOCUMENTOS DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretária da Receita Federal do Brasil-RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, conforme Portaria MF nº358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751/14)
- c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante.
- d) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante.
- e) Certidões que comprovem a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.4. DOCUMENTOS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do proponente para o fornecimento deste objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com itens pertinentes. No atestado deve constar também se foram cumpridos os prazos de entrega, qualidade do material, sem fatos que desabonem, além de estar assinado e carimbado.

8.4.1– Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado à documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada a penalidade prevista na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora.

8.4.2– A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

8.5. DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo foro competente da sede da empresa.

8.6. OUTROS DOCUMENTOS NECESSARIOS À HABILITAÇÃO

 51 99656.9768

 51 3671.4322

 51 3671.0389

 www.consorciocentrosul.com

 administracao@consorciocentrosul.com

 R. Coronel Boaventura Soares, nº89 - Bairro Vila Nova

- a) Formulário com os dados da empresa (Anexo II);
- b) Declaração, sob as penas da lei, de que está cumprimento do disposto do inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (Anexo III);
- c) Certidão Simplificada atualizada da Junta Comercial ou certificado do simples nacional que comprove o enquadramento como ME/EPP, se for o caso.

9. DA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 – As impugnações ao presente Edital, ato convocatório do pregão, devem ser recebidas até dois (2) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

9.2 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a Impugnação, no prazo de quarenta e oito (48) horas.

9.3 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será ele convalidado de acordo com a lei, designando-se nova data, compatível com o ato de convalidação, para a realização do certame.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 – Caberá recurso nos casos previstos na legislação pertinente, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

10.2 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante quer sejam revistos pelo Pregoeiro.

10.3 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e sendo a mesma aceita pelo Pregoeiro, disporá ele do prazo de três (3) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, que ficarão desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

10.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na possibilidade de adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

10.5 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.6 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 – Não serão conhecidos os recursos intempestivos, bem como os encaminhados por e-mail, fax, correios ou entregues pessoalmente.

10.8 – Decairá do direito de impugnar administrativamente o procedimento licitatório o licitante que, aceitando-o

sem objeção, venha, depois do julgamento, apontar-lhe falhas ou irregularidades, hipótese em que qualquer impugnação não será recebida como recurso.

10.9 – A hipótese do item anterior (10.8) não afasta o poder-dever do Consórcio de revisar seus próprios atos, se eivados de vícios que os tornem ilegais.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO.

11.1– Havendo renúncia expressa do direito de recorrer do julgamento das propostas, decorrido o prazo de recurso sem interposição ou julgados os recursos interpostos, o Pregoeiro submeterá o resultado do Pregão à autoridade competente para sua homologação.

11.2 – Homologado regularmente o resultado do certame, a autoridade competente adjudicará formalmente o objeto da licitação (registro dos preços) aos licitantes vencedores.

11.3 – Procedida a homologação, a autoridade competente do Consórcio enviará aos Municípios integrantes do processo o resultado da licitação e a cópia do ato ou atos de homologação, com vistas à posterior celebração dos contratos.

12. RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR

12.1 – Entregar o objeto licitado, conforme especificações deste Edital e Anexos, em consonância com o resultado do registro de preços;

12.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.3 – Providenciar a imediata correção dos defeitos ou irregularidades apuradas pelos Municípios contratantes e pelo CI Centro Sul;

12.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros por ocasião da entrega dos produtos objeto do registro de preços;

12.5 – Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões até o limite legal;

12.6 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão exclusivamente por sua conta.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP

13.1 – A Ata de Registro de Preços será encaminhada para a(s) vencedora(s) via endereço de e-mail, informado na Proposta de Preços, e deverá ser assinada pelo responsável legal, preferencialmente por meio de ASSINATURA DIGITAL, baseada em certificação digital prevista na Infraestruturas de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, criada pela medida provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

13.2 – Após assinada de forma digital, o licitante deverá enviar a ARP ao Consórcio Centro Sul por meio do e-mail licitacao@consorciocentrosul.com em no máximo 3 (três) dias úteis a partir do recebimento da mesma.

13.3 – Caso o representante legal não possua certificação digital, o mesmo deverá imprimir a ARP em 02 (duas) vias, assinar e enviar as mesmas através dos correios, transportadora ou entregar pessoalmente na sede do Consórcio Centro Sul em Camaquã-RS, em no máximo 03 (três) dias úteis a partir do recebimento da mesma.

13.4 – O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13.5 – Em caso do licitante vencedor não assinar a ARP, é facultado à administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar o item específico ou o Registro de Preços.

13.6 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a partir da data de homologação.

13.7 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem que o Consórcio tenha encaminhado a Ata de Registro de Preços para assinatura, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

13.8 – A existência de preços registrados não obriga aos municípios integrantes do Consórcio e nem o CI Centro Sul a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA

14.1 – A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços - ARP;
- b) não aceitar a Nota de Empenho, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput d art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem anterior, será formalizado por despacho expedido pelo contraditório e a ampla defesa.

14.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

15. DO REEQUILIBRIO

15.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

15.2 – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o Consórcio, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, as penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93.

17. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS

17.1 – A inexecução e a rescisão dos contratos celebrados entre os Municípios, CI Centro Sul e os licitantes vencedores serão regulados pelo que prescrevem os Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela legislação posterior.

18. DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO (FORMA, CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAL)

18.1 – A efetivação das compras dos itens constantes do Registro de Preços, junto às empresas fornecedoras, será feita de acordo com as necessidades dos Municípios consorciados integrantes do Pregão e o CI Centro Sul, observado o período de validade do Registro.

18.2 – O prazo de entrega dos produtos licitados será, no máximo, de quinze (15) dias corridos, contados do recebimento, pelo licitante, da Autorização de Compra expedida pelo Município Requisitante.

18.3 – Os produtos adquiridos pelos Municípios e o CI Centro Sul deverão ser entregues em local, dias e horários

estabelecidos na Autorização de Compra.

18.4 – Somente serão aceitos os produtos que, por ocasião de sua entrega, apresentarem, no mínimo, 12 (doze) meses de prazo de validade.

18.5 – O recebimento do produto será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal e demais documentos, para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste Edital e se fará no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

18.6 – Na hipótese de não cumprimento das exigências deste Edital, o fornecedor/contratado será notificado a retirar o produto do local de entrega, substituindo-o por outro que atenda integralmente as especificações constantes deste Instrumento, sem qualquer ônus para o Contratante.

18.7 – Em caso de devolução de produtos, por descumprimento das especificações exigidas, o fornecedor/contratado deverá promover a sua substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

19. DO PAGAMENTO

19.1 – O pagamento do objeto do Contrato pelo Contratante será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos pelo Município Contratante, efetuada a necessária e prévia *liquidação da despesa*. Sua implementação se fará mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicada pelo fornecedor.

19.2 – Não será efetuado qualquer pagamento ao fornecedor/Contratado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira decorrente de penalidade administrativa ou inadimplemento contratual.

19.3 – Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será susinado, até que o Contratado adote as medidas saneadoras necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas dos vencimentos, sem qualquer ônus para o Município Contratante.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – É facultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

20.2 – A critério dos Municípios Contratantes e o CI Centro Sul, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei nº 8.666/93;

20.3 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Eletrônico, sujeitando-se, o licitante, às sanções dos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, pelas

infrações neles previstas;

20.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio por meio de e-mail;

20.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

20.6 – O Consórcio não aceitará, sob nenhuma forma ou pretexto, a transferência de responsabilidade do licitante vencedor a terceiros;

20.7 – Não havendo expediente no Consórcio, na data marcada, a sessão será realizada no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local;

20.8. – O Consórcio se reserva o direito de revogar a presente licitação, no todo ou em parte, fundamentado o ato respectivo por razões de interesse público, não cabendo, por isso, indenização de qualquer espécie aos interessados ou de anular o procedimento por razões de ilegalidade.

21. FAZEM PARTE DESTE EDITAL

Anexo I – Termo de Referência – Objeto;

Anexo II – Formulário com os dados das empresas;

Anexo III – Declaração, sob as penas da lei, de que o/a Proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Camaquã, 19 de dezembro de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Presidente
CI CENTRO SUL

Fabiola dos Santos Coelho
Diretora Administrativa
CI CENTRO SUL

Kamila Stachleski de Ávila
Assessoria Jurídica
OAB/RS 87.112

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

PROCESSO Nº 113/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de disputa: aberto e fechado

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO:

1.1. Este termo de referência foi elaborado em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 8º e inciso II do artigo 21 do Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e suas alterações.

2 – DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto da presente Licitação o **REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO**, cujas descrições, especificações e estimativa de compra são as constantes nesse Termo de Referência.

3 – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A realização desse processo licitatório na modalidade Registro de Preço, justifica-se pela necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO** por parte dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Centro Sul e pelo próprio Consórcio:

- | | |
|-----------------------|--|
| - Amaral Ferrador | - Cristal |
| - Arambaré | - Dom Feliciano |
| - Barra do Ribeiro | - São Lourenço do Sul Sentinela do Sul |
| - Camaquã | - Sentinela do Sul |
| - Cerro Grande do Sul | - Tapes |

4 – DO VALOR DE REFERÊNCIA

4.1. Os **MATERIAIS DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO** descritos foram estimados com base nos valores obtidos nas homologações de processos licitatórios e a quantidade de consumo, prevista para o exercício de 2022/2023 (01 ano), foi estimada nos relatórios enviados pelos municípios consorciados e pelo setor administrativo do CI Centro Sul.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO
RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNIDADE	MÉDIA
1	348807	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM, PACOTE COM 100	6.980	PC	R\$ 5,30
2	352317	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO 1000ML	2.900	FR	R\$ 7,40
3	439812	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	843000	UN	R\$ 0,10
4	439811	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100UN	2340	CX	R\$ 10,05
5	439807	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100UN	1763	CX	R\$ 10,37
6	439804	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100UN	1633	CX	R\$ 9,79
7	439799	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100UN	150	CX	R\$ 10,10

8	269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70¿GL), APRESENTAÇÃO:GEL Frasco de 1 litro	6400	FR	R\$ 8,95
9	269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70¿GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, Frasco de 1 litro	14000	FR	R\$ 7,08
10	279726	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 500G	5050	UN	R\$ 12,53
11	279887	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML	2080	UN	R\$ 3,97
12		APARELHO PARA BARBEAR, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, RESINA TERMOPLÁSTICA E AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO DE PLÁTINA E CROMO	2130	UN	R\$ 5,50
13	444362	ATADURA 12CM, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 12 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	5000	UN	R\$ 0,96
14	444365	ATADURA 15CM, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	30600	UN	R\$ 1,21
15	444372	ATADURA 20CM, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	41800	UN	R\$ 1,62
16	444348	ATADURA 6CM, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 6 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	1200	UN	R\$ 0,55
17	444351	ATADURA 8CM, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:8CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	3500	UN	R\$ 1,03
18	375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	16720	UN	R\$ 2,50
19	313866	BRAÇADEIRA, NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, ESFIGMOMANÔMETRO	100	UN	R\$ 36,51
20	437909	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, MATERIAL :TNT, DIMENSÃO:CERCA DE 40 X 40 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	2580	UN	R\$ 3,95
21	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO	289	UN	R\$ 3,64

		Nº 0, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL			
22	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº1, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 1, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	289	UN	R\$ 3,89
23	427150	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 2, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	289	UN	R\$ 3,65
24	422817	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 3, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	289	UN	R\$ 3,73
25	422820	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 4, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	290	UN	R\$ 3,73
26	422818	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 5, ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :EMBALAGEM INDIVIDUAL	289	UN	R\$ 3,73
27	437166	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº21 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI	3570	UN	R\$ 0,63
28	437167	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº23 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI	3570	UN	R\$ 0,51
29	437343	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº27 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	8870	UN	R\$ 0,48

30	437184	CATETER PERIFÉRICO Nº 20, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	13170	UN	R\$ 1,15
31	437181	CATETER PERIFÉRICO Nº14, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	8370	UN	R\$ 1,02
32	437182	CATETER PERIFÉRICO Nº 16, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	9370	UN	R\$ 0,95
33	437183	CATETER PERIFÉRICO Nº 18, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	10670	UN	R\$ 1,20
34	437185	CATETER PERIFÉRICO Nº 22, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	23170	UN	R\$ 0,99
35	437186	CATETER PERIFÉRICO Nº 24, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	19170	UN	R\$ 0,95

36	297269	CATETER OXIGENOTERAPIA Nº12, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:SILICONIZADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL	4450	UN	R\$ 0,70
37	277589	CATETER OXIGENOTERAPIA Nº8, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:SILICONIZADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL.	14550	UN	R\$ 0,68
38	395230	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO A	7500	UN	R\$ 0,97
39	282235	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:NEONATAL/INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,	4600	UN	R\$ 1,25
40	278705	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	800	UN	R\$ 0,46
41	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE, 1000ML	3900	FR	R\$ 17,34
42	419390	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, MODELO:INFANTIL, CAPACIDADE :CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM :EMBALAGEM INDIVIDUAL	3640	UN	R\$ 0,68
43	363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	7370	UN	R\$ 6,67
44	473421	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO - COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 1500 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADA, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	1915	UN	R\$ 4,65

45	302457	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO - COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO	5870	UN	R\$ 5,77
46	269974	COMPRESSA GAZE 10CM X 10CM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 10 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL 10CM X 10CM PACOTE COM 500 UNIDADES	2000	PC	R\$ 42,09
47	269971	COMPRESSA GAZE 7,5CM X 7,5CM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL COMPRESSA CIRURGICA GAZE HIDROFILA ESTERIL 7,5CM X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADE	35200	PC	R\$ 21,29
48	461243	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO - ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	35200	UN	R\$ 0,39
49	385704	EQUIPO MACROGOTAS- EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	70800	UN	R\$ 1,66
50	386130	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	45450	UN	R\$ 1,68
51	386129	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO	7050	UN	R\$ 1,68

		CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL			
52	460913	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDA:MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO:CABO CERCA DE 16 A 18 CM E CERDAS CERCA DE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, ATÓXICA	10570	UN	R\$ 0,47
53	477514	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO:COM CLOREXIDINA A 2%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPONENTES:COM CERDAS E ESPONJA, USO:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	1700	UN	R\$ 2,38
54	432481	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO OBESO	1920	UN	R\$ 89,08
55	432472	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:INFANTIL	1363	UN	R\$ 86,97
56	432468	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	100	UN	R\$ 66,66
57	446603	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR, ROLO 4,50M	13100	RL	R\$ 8,84
58	453693	ESPATULA DE AYRE: ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1:DE AYRES, MATERIAL :MADEIRA, COMPRIMENTO :CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL PACOTE COM 100	7200	PC	R\$ 8,18
59	438922	ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:ADULTO	1102	UN	R\$ 28,22

60	457557	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL:POLÍMERO, COMPRIMENTO:CERCA 10 CM, CALIBRE:CERCA 6 FRENCH, TIPO CONEXÃO:LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA:ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CLAMP, TIPO USO:ESTÉRIL, USO ÚNICO	2000	UN	R\$ 0,80
61	281323	FIO MONONYLON 2.0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	4790	UN	R\$ 2,09
62	281322	FIO MONONYLON 3.0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	5220	UN	R\$ 2,09
63	281325	FIO MONONYLON 4.0 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	5150	UN	R\$ 2,12
64	332343	FITA AUTOCLAVE - MARCADOR DE INSTRUMENTAL - INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 30m	1080	RL	R\$ 5,90
65		FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE no sangue no mínimo de 10 a 600mg, tubo de 50 tiras, sendo que cada 04 tubos de fita deverá ser fornecido 01 aparelho compatível	34800	TUB	R\$ 31,51
66	280471	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO: CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO: PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO: CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM: VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA: ESCALA NU	390	UN	R\$ 66,65
67	380597	FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA GERIÁTRICA TAMANHO EG -FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS	500.000	UN	R\$ 2,00

		ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO			
68	360501	FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA GERIÁTRICA TAMANHO G – FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO	525.000	UN	R\$ 1,89
69	358131	FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA GERIÁTRICA TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO	209.000	UN	R\$ 1,62
70	427338	FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA GERIÁTRICA TAMANHO P - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO	124.000	UN	R\$ 1,80
71	425355	FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA INFANTIL TAMANHO G - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ATÉ 15 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO	60000	UN	R\$ 1,20
72	425354	FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA INFANTIL TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: ATÉ 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO: NOTURNO	28500	UN	R\$ 1,20

73	425353	FRALDA DESCARTÁVEL ANATÔMICA INFANTIL TAMANHO P -FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO	22500	UN	R\$ 1,20
74	416616	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAMANHO RN), FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, PESO USUÁRIO:ATÉ 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO:TECIDO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO	18500	UN	R\$ 0,72
75	425356	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG -FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 16 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USO:NOTURNO	61500	UN	R\$ 1,30
76	436310	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	3800	PT	R\$ 0,70
77		FRASCO PARA CITOLOGIA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 3 LÂMINAS, TAMPA ROSQUEADA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO E TRANSPORTE LÂMINAS PARA EXAME PAPANICOLAU	1610	UN	R\$ 0,68
78	339353	GARROTE - GARROTE, BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX	7340	MT	R\$ 1,88
79	272020	GAZE TIPO QUEIJO - COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA IND, ROLO DE 91m.	21.659	RL	R\$ 49,70
80	475840	GEL PARA ULTRASSON - GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO:CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, 1KG	2407	FR	R\$ 11,52

81	238918	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE	1600	UN	R\$ 10,71
82	238919	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MÁSCARA COM AJUSTE ANATÔMICO E ATÓXICA, TRANSPARENTE	1570	UN	R\$ 9,81
83	239064	LÂMINA BISTURI Nº 11 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	2640	CX	R\$ 23,31
84	239065	LAMINA BISTURI Nº 15 - lâmina bisturi, material aço inoxidável, Tamanho nº 15, descartável, esteril, características adicionais afiada e polida, em embalagem individual, CAIXA COM 100 UNIDADES	2920	CX	R\$ 24,04
85	361078	LÂMINA BISTURI Nº 23 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 23, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	2315	CX	R\$ 23,21
86	409706	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA:BORDA FOSCA	2570	UN	R\$ 0,26
87	481789	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA:100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, DIMENSOES:CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1:EM ROLO	3430	RL	R\$ 8,80
88	269946	LUVA CIRURGICA 6,5 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, PACOTE COM UM PAR.	10450	PAR	R\$ 1,61
89	269839	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	14400	PAR	R\$ 1,64
90	269838	LUVA CIRURGICA 7,5 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/	13300	PAR	R\$ 2,58

		ABERTURA ASSÉPTICA, PACOTE COM UM PAR.			
91	276340	LUVA CIRURGICA 8,0 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, PACOTE COM UM PAR.	13000	PAR	R\$ 1,66
92	375837	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (GINECOLÓGICA) - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: PLÁSTICA, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	10930	CX	R\$ 9,78
93	269892	LUVA PROCEDIMENTO G - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANA, CAIXA COM 100 UNIDADES	8680	CX	R\$ 23,64
94	383406	LUVA PROCEDIMENTO G - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: 100% NITRILE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ , ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO: AMBIDESTRA CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CX	R\$ 31,12
95	383407	LUVA PROCEDIMENTO M - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: 100% NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ , ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO: AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CX	R\$ 21,62

96	269893	LUVA PROCEDIMENTO M - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANAT	8280	CX	R\$ 23,95
97	356004	LUVA PROCEDIMENTO P -LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:100% NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ , ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO:AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CX	R\$ 28,74
98	269894	LUVA PROCEDIMENTO P - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANA,CAIXA COM 100 UNIDADES	8280	CX	R\$ 23,45
99	299675	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO, 250ML	8320	FR	R\$ 9,62
100	485530	MASCARA DE PROTECAO N95 DESCARTAVEL MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE:CLIQUE NASAL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA	55700	UN	R\$ 1,21
101	485312	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONT	70400	UN	R\$ 14,35
102	437884	MICROPORE- FITA MICROPOROSA BRANCA, TRANSPIRÁVEL, MEDIDA DE 100MM X 4,5 M, HIPOALERGÊNICO. DE EXCELENTE FIXAÇÃO.	380	RL	R\$ 10,30
103	437881	MICROPORE- FITA MICROPOROSA BRANCA, TRANSPIRÁVEL, MEDIDA DE 10MM X 4,5 M, HIPOALERGÊNICO. DE EXCELENTE FIXAÇÃO.	13200	RL	R\$ 2,30

104	437883	MICROPORE- FITA MICROPOROSA BRANCA, TRANSPIRÁVEL, MEDIDA DE 25MM X 4,5 M, HIPOALERGÊNICO. DE EXCELENTE FIXAÇÃO.	1000	RL	R\$ 3,58
105	437882	MICROPORE- FITA MICROPOROSA BRANCA, TRANSPIRÁVEL, MEDIDA DE 50 MM X 4,5 M, HIPOALERGÊNICO. DE EXCELENTE FIXAÇÃO.	1050	RL	R\$ 5,75
106	281657	ÓLEO DERMOPROTETOR COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, FRASCO COM 100 ML	4300	FR	R\$ 5,83
107	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES, FRASCO 1 LITRO	3.500	FR	R\$ 7,49
108	467838	PINÇA KELLY CURVA 14 CM PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	290	UN	R\$ 33,50
109	467833	PINÇA KELLY RETA 14 CM PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	310	UN	R\$ 32,60
110	467799	PINÇA KOCHER RETA 14 CM - PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KOCHER / ROCHESTER OCHSNER, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	15	UN	R\$ 44,78
111	243287	PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM	263	UN	R\$ 36,64
112	398706	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1000ML	4350	FR	R\$ 29,71
113	456399	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:PLÁSTICO, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 1,0 L, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPO	624	UN	R\$ 192,29
114	456414	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 250 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA	303	UN	R\$ 185,37

		UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:NEONATAL			
115	456413	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 500 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:INFANTIL	503	UN	R\$ 174,67
116	439654	SERINGA 1 ml C/AGULHA- SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:..	48200	UN	R\$ 44,00
117	439625	SERINGA 3 ml S/AGULHA - SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	59000	UN	R\$ 0,23
118	439624	SERINGA 05 ml - SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	50000	UN	R\$ 0,34
119	439626	SERINGA 10 ml - SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	65000	UN	R\$ 0,41
120	439630	SERINGA 20 ml - SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	55000	UN	R\$ 0,65
121	439636	SERINGA UROLÓGICA 60 ml - SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:60 ML, TIPO BICO:BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	1730	UN	R\$ 2,30

122	436002	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 Sonda Trato Urinário, Modelo:Foley, Material:Borracha, Calibre:14 French, Vias:2 Vias, Conector:Conectores Padrão, Volume:C/ Balão cerca 30 ml, Tipo Ponta:Ponta distal cilíndrica fechada, Componentes:C/ orifícios laterais, Esterilidade:Estéril, Descartável	1850	UN	R\$ 4,31
123	435999	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 - Sonda Trato Urinário, Modelo:Foley, Material:Silicone, Calibre:16 French, Vias:2 Vias, Conector:Conectores Padrão, Volume:C/ Balão cerca 5 ml, Tipo Ponta:Ponta distal cilíndrica fechada, Componentes:C/ orifícios laterais, Esterilidade:Estéril, Descartável	2620	UN	R\$ 4,67
124	436003	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 - Sonda Trato Urinário, Modelo:Foley, Material:Borracha, Calibre:18 French, Vias:2 Vias, Conector:Conectores Padrão, Volume:C/ Balão cerca 30 ml, Tipo Ponta:Ponta distal cilíndrica fechada, Componentes:C/ orifícios laterais, Esterilidade:Estéril, Descartável	2640	UN	R\$ 3,06
125	436010	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 - Sonda Trato Urinário, Modelo:Foley, Material:Borracha, Calibre:20 French, Vias:2 Vias, Conector:Conectores Padrão, Volume:C/ Balão cerca 30 ml, Tipo Ponta:Ponta distal cilíndrica fechada, Componentes:C/ orifícios laterais, Esterilidade:Estéril, Descartável	2370	UN	R\$ 3,58
126	436004	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 - Sonda Trato Urinário, Modelo:Foley, Material:Borracha, Calibre:22 French, Vias:2 Vias, Conector:Conectores Padrão, Volume:C/ Balão cerca 30 ml, Tipo Ponta:Ponta distal cilíndrica fechada, Componentes:C/ orifícios laterais, Esterilidade:Estéril, Descartável	2210	UN	R\$ 3,81
127	436018	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20 - Sonda Trato Urinário, Modelo:Foley, Material:Borracha, Calibre:20 French, Vias:3 Vias, Conector:Conectores Padrão, Volume:C/ Balão cerca 30 ml, Tipo Ponta:Ponta distal cilíndrica fechada, Componentes:C/ orifícios laterais, Esterilidade:Estéril, Descartável	10	UN	R\$ 4,16
128	436013	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22 - Sonda Trato Urinário, Modelo:Foley, Material:Borracha, Calibre:22 French, Vias:3 Vias, Conector:Conectores Padrão, Volume:C/ Balão cerca 30 ml, Tipo Ponta:Ponta distal cilíndrica	10	UN	R\$ 5,89

		FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESC			
129	438395	SONDA NASOENTERAL/AD 12FR - Sonda trato digestivo, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 12, COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA	1245	UN	R\$ 11,05
130	438412	SONDA URETRAL Nº 10 - Sonda trato urinário, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	13500	UN	R\$ 0,72
131	438413	SONDA URETRAL Nº 12 - Sonda trato urinário, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	17500	UN	R\$ 0,76
132	435977	SONDA URETRAL Nº 14 - Sonda trato urinário, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	21380	UN	R\$ 0,76
133	435985	SONDA URETRAL Nº 16 - Sonda trato urinário, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:16 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	1580	UN	R\$ 0,87

134	435970	SONDA URETRAL Nº 6 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: poliuretano, calibre: 6 French, conector: conector padrão, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: C/ orifícios laterais, adicionais: lubrificada, esterilidade: estér	1580	UN	R\$ 0,75
135	268236	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml - Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado	18420	FR	R\$ 6,43
136	268236	Soro fisiológico 0,9% 100 ml - Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado	43070	FR	R\$ 5,63
137	268236	Soro fisiológico 0,9% 250 ml - Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado	37570	FR	R\$ 3,78
138	268236	Soro fisiológico 0,9% 500 ml - Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado	49370	FR	R\$ 4,49
139	270092	Soro glicosado 5% 250 ml - Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	14270	FR	R\$ 3,78
140	270092	Soro glicosado 5% 500 ml - Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado.	5220	FR	R\$ 4,53
141		Tala de papelão para imobilização adulto - tala ortopédica, material papelão, uso membros inferiores, tipo articulável, tamanho adulto.	2280	UN	R\$ 2,58
142	435801	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 ºC, tipo: uso axilar e oral, componentes: C/ alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual.	1590	UN	R\$ 14,67
143	471592	Tesoura instrumental, modelo 1: Spencer / Buck, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 10 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	805	UN	R\$ 42,50
144	428619	Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipóalergênica, atóxica, inodora, unissex. Caixa com 100UN	8805	CX	R\$ 11,48

145	345777	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 SEM BALÃO - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO SEM BALÃO, TAMANHO Nº 4,5, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC.	2000	UN	R\$ 6,36
146	281424	UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA	865	UN	R\$ 19,68

5 – DA DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS:

5.1. A Contratada responderá, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, e deve comunicar imediatamente, por escrito, à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional.

5.2. Em caso de não conformidade a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da lei nº 8.666/93, no que couber.

6 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Para a aquisição do objeto definido neste edital, será empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preço com vigência de 12 (doze) meses, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 Será vencedora a licitante que apresentar o **Menor preço por Item** do objeto a ser licitado.

8 – DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento do objeto do Contrato pelo Contratante será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos pelo Município Contratante, efetuada a necessária e prévia *liquidação da despesa*. Sua implementação se fará mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicada pelo fornecedor.

8.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao fornecedor/Contratado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira decorrente de penalidade administrativa ou inadimplemento contratual.

8.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será susinado, até que o Contratado adote as medidas saneadoras necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas dos vencimentos, sem qualquer ônus para o Município Contratante.

9 – DO CONTRATO

9.1. Será dispensada a celebração de termo Específico de Contrato entre as partes, conforme disposto no artigo 62 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-lo os seguintes instrumentos:

- a) O Edital com seus anexos;
- b) A Proposta Escrita e os lances verbais, se houver, registrados em ata;
- c) A Ata de Registro de Preço gerada pelo Portal de Compras Públicas;
- d) A Nota de Empenho;
- e) Autorização de Compras.

10 – DAS ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1. Este Termo de Referência poderá sofrer alterações, até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, notadamente no que se refere à quantidade, dados para a apresentação de proposta de preço, bem como para se adequar às condições estabelecidas pela legislação de regência.

Jardel Magalhães Cardoso
Presidente
CI CENTRO SUL

Fabiola dos Santos Coelho
Diretora Administrativa
CI CENTRO SUL

Kamila Stachleski de Ávila
Assessoria Jurídica
OAB/RS 87.112

 51 99656.9768

 51 3671.4322

 51 3671.0389

 www.consorciocentrosul.com

 administracao@consorciocentrosul.com

 R. Coronel Boaventura Soares, nº89 - Bairro Vila Nova

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

PROCESSO Nº 113/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de disputa: aberto e fechado

FORMULÁRIO COM OS DADOS DA EMPRESA

Razão social da empresa: _____

CNPJ nº _____ **com sede na** _____
(nº de inscrição) (endereço completo)
_____, nº _____, **Complemento** _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____ **CEP:** _____

E-mail(s) para o envio dos empenhos: _____

Demais e-mail(s): _____

Telefone(s): _____

Celular(es): _____

Responsável(eis)/Setor: _____

Nº da conta corrente: _____

Banco (cód.): _____

Agência (cód.): _____

Dados da Pessoa Física Responsável pela assinatura do contrato

Nome Completo: _____

CPF: _____ **e RG:** _____ **Órgão Emissor:** _____

Endereço: _____ **nº** _____

Complemento: _____ **Bairro:** _____

Cidade: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____

Fone: _____ **e-mail:** _____

Local e Data

Assinatura do responsável pela Empresa



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

PROCESSO Nº 113/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de disputa: aberto e fechado

Modelo de Declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII. CF/88.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal Centro Sul/RS,

A (Nome da empresa), tipo de empresa....., com endereço/sede na (Endereço), CNPJ nº....., neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. (Nome), (Qualificação de Representante Legal), DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura do Profissional/Representante Legal e carimbo de CNPJ)

☎ 51 99656.9768

☎ 51 3671.4322

☎ 51 3671.0389

🌐 www.consorciocentrosul.com

✉ administracao@consorciocentrosul.com

📍 R. Coronel Boaventura Soares, nº89 - Bairro Vila Nova